



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO N° 6.441

**Dispõe sobre a nomeação de Servidores Públicos
Concursados e contém outras providências**

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no Edital do Concurso Público 001/2016; **considerando** a aprovação dos abaixo indicados no referido Concurso Público; **considerando** a necessidade de preenchimento das vagas descritas abaixo, constantes no Anexo V, da Lei Complementar n°. 002 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações; **considerando** que cabe a Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, dar posse aos aprovados em Concurso Público;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeadas, para os cargos públicos do Poder Executivo Municipal, constantes no Anexo V, da Lei Complementar n° 002 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações, as pessoas abaixo relacionadas em virtude de sua aprovação no Concurso Público Municipal n°. 001/2016:

| NOME | CARGO | SÍMBOLO DE VENCIMENTO |
|--|--------------------------|------------------------------|
| Camila da Silva Andrade | Enfermeiro do PSF | CE – XIII |
| Flávia Cristina de Sales Machado | Enfermeiro do PSF | CE – XIII |
| Lara Nunes da Silva | Enfermeiro do PSF | CE – XIII |
| Erika Junger de Toledo Ramos | Enfermeiro do PSF | CE – XIII |
| Eulien Cavalcante Maia Brandani | Enfermeiro do PSF | CE – XIII |
| Carlos de Saboia Bandeira de Mello Neto | Médico de PSF | CE - XV |
| Rodrigo Teodoro Gomes de Paiva | Médico de PSF | CE - XV |

Art.2º. Fica designado o dia 02 de maio de 2017, às 09h30m, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeita Municipal de São Lourenço, a posse dos acima nomeados.

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de abril de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo